



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4299/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.036208/2013-31,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **2 de outubro de 2013**, ao servidor **DIRCEU RIBEIRO PALHETA**, ocupante do Cargo de Contínuo, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Inglês Básico	90	02/2011
Programa de Inglês Básico II	60	12/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor